

-----ATA NÚMERO QUINZE-----

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 04 DE MARÇO DE 2024 -----

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Ponte do Rol do concelho de Torres Vedras no edifício da sede da freguesia, com a presença de todos os elementos à exceção de Filipa Jorge Roque Santos substituída por Carla Sofia Antunes Rodrigues. -----

Após a leitura da ata da Assembleia anterior, foi a votação tendo sido aprovada com uma abstenção e oito votos a favor. -----

Ponto Um – SNC-AP – Revisão Orçamental n.º 1/2024 -----

Foi apresentada a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2024 com a incorporação do saldo da gerência de 2023, bem como a sua distribuição nas rubricas da despesa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Dois – Outros assuntos de interesse -----

O Sr. Álvaro Santos questionou se a requalificação do Largo Álvaro da Ponte já está mesmo terminada. O Sr. Presidente da Junta afirmou que já está acabada a parte inicial junto à futura sede mas o restante Largo ainda não. -----

O Sr. Álvaro Santos questionou também como estava a situação do Moinho da Gondruzeira, à qual foi respondido que continua na mesma. Afirmou ainda que os dois candeeiros avariados na Encosta do Soito deveriam ser substituídos. Um o Sr. Presidente da Junta já pediu, o outro vai pedir. -----

Relativamente à necrologia, os elementos da Assembleia de Freguesia sugeriram elaborar um comunicado às Agências Funerárias do Concelho para pedir que questionem as famílias dos defuntos se autorizam a colocação de informação no site. -----

Foram discutidos temas como o regulamento do Bar do Parque Verde da Ponte e alterações nas taxas e licenças para se decidir na próxima assembleia ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____